



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 66 DE 02 DE JUNHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 354/2021

CM-PALMITAL 07/06/2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Diretor da Concessionária Auto Raposo Tavares – CART, fazendo encaminhar a Lei Estadual nº 11.206/2002, que denominou como “Giacomo Fadel Neto”, o Viaduto localizado no Km 420,548 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, para que seja instalada a placa de denominação do referido Viaduto.

Justifica-se o presente Requerimento, pois é de suma importância que a homenagem concedida para este nobre cidadão palmitalense se materialize, bem como a sinalização da Rodovia fique adequada, conforme os moldes estabelecidos pelas leis vigentes em nosso Estado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/06/2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/06/2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 09/06/2021
OFÍCIO N° 66/2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral

Ficha informativa**LEI Nº 11.206, DE 19 DE JULHO DE 2002**

(PL 630/2001 - Vitor Sapienza)

*Dá denominação ao dispositivo de acesso que especifica***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Giacomo Fadel Neto" o dispositivo de acesso localizado no km 420,548 da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, no Município de Palmital.**Artigo 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 2002.

GERALDO ALCKMIN

Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Dalmo Nogueira Filho

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de julho de 2002.